



AVISO DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2024 - GOINFRA CONTRATAÇÃO SISLOG N.º 106364. PROCESSO SEI N.º 202400005019995

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 027/2024 - GOINFRA**, que tem por objeto a *contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Restauração da Rodovia: GO-151, Trecho: Porangatu / Mutunópolis, extensão: 40,54 km, neste Estado, torna público*, para conhecimento dos interessados, que:

I) Está disponível o relatório de análise da proposta comercial do licitante que ofertou o melhor lance para consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, SISLOG e PNCP, estando sua proposta classificada no certame.

II) Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG para a declaração do vencedor do certame no dia **03/12/2024, às 09:00 horas**.

Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da proposta, sob pena de preclusão, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, e de acordo com o que dispõe o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023 e Lei federal nº 14.133/2021.

Goiânia, 29 de novembro de 2024.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 502707

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA DO MENOR PREÇO Nº 073/2024 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, a CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO nº 073/2024, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de duplicação da Rodovia GO-320, Trecho: Entr. BR-153 / Goiutuba, com uma extensão total de 8,70 Km, neste Estado. Valor total estimado da contratação: R\$ 51.894.444,92.** Contratação nº **110397**, processo SEI nº **202400005043383**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, modo de disputa: Aberto; nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09:00 horas (horário de Brasília) do dia 17 de dezembro de 2024**.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia 29 de novembro de 2024.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 502767

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 503/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 06). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA

E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. **OBJETO:** ACRESCER E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 19/2023 - GOINFRA (SEI Nº 45544914), COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 3ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO - LOTE 6, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS (SEI Nº 67398477), COM FULCRO NOS §§ 1º E 2º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93 (67579272). **VALOR:** R\$ 19.820.291,67 (DEZENOVE MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), REPRESENTANDO 41,76% DO VALOR INICIAL CONTRATADO (67398477). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2024 43 80 26 782 1055 2.538 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4380.007.00046, DATADA DE 27/11/2024 (67798907-67933533). **PROCESSO SEI 202300036001736.**

Protocolo 502742

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 069/2024-GOINFRA
DESERTA**

Número do Processo - SEI
202400005021899
Número da Contratação - SISLOG
106650

Às **15:00 horas**, do dia **29/11/2024**, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para obra de construção da ponte sobre o Rio Crixás-Mirim, na rodovia GO-347, trecho: Entroncamento GO-164/ Entroncamento GO -156(A), com extensão de 50,00 metros, neste Estado, mediante Concorrência nº 69/2024, referente ao processo de contratação nº 106650 e processo SEI nº 202400005021899, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001	
Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	DESERTO
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública conforme preconiza a lei. Decido **JULGAR** o item acima como **DESERTO** e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR

Presidente (em substituição)

Decreto S/N de 11/11/24 - SEI nº 67234267

(Supl. DOE de 11/11/24 - Edic. 24.411)

Protocolo 502753

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que

